



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. DADOS GERAIS

1.1 SECRETARIA OU SETOR SOLICITANTE: Secretaria de Infraestrutura e Administração

1.2 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Mayrêe Turra

1.3 DATA: 19 de fevereiro de 2026

2. OBJETO PROPOSTO

Inscrição do servidor Reginaldo Alan Rebello Tavares no curso presencial sobre “Capacitação em Controle Interno - Módulo II: elaboração de lista de itens de verificação nas áreas de atuação prioritária/obrigatória do sistema”, ministrado pela DPM Educação Ltda, nos dias 09 e 010 de abril de 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1 MOTIVO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A realização do curso justifica-se pela necessidade de fortalecimento e aperfeiçoamento técnico do Sistema de Controle Interno do Município, em observância às exigências constitucionais e às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 936/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que orienta a adequada estruturação e funcionamento do controle interno municipal. Ressalta-se que o Módulo I será realizado no dia anterior, de modo que a participação no Módulo II possibilitará a formação sequencial e integrada do servidor, garantindo melhor assimilação dos conteúdos e aplicação prática dos conhecimentos. Essa continuidade favorece a implementação de instrumentos efetivos de verificação e fiscalização nas áreas prioritárias da gestão pública, contribuindo para a prevenção de falhas, o cumprimento das normas legais e o aprimoramento da governança administrativa.

4. IMPACTO DA DEMANDA

4.1 CONSEQUÊNCIAS DA NÃO AQUISIÇÃO

A não aquisição do curso poderá comprometer o adequado aprimoramento técnico do Sistema de Controle Interno, especialmente quanto à elaboração e aplicação de instrumentos de verificação essenciais à fiscalização da gestão pública. A ausência de capacitação específica dificulta a atuação preventiva e sistematizada nas áreas contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, aumentando o risco de falhas, inconsistências e impropriedades nos atos administrativos. Além disso, poderá haver prejuízo ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 936/2012, que orienta a estruturação e o funcionamento do controle interno municipal. A insuficiência





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

de qualificação técnica pode resultar em apontamentos pelos órgãos de controle externo, fragilização da governança e menor eficiência na identificação e correção de irregularidades, impactando diretamente a regularidade e a transparência da gestão pública.

4.2 BENEFÍCIOS ESPERADOS

Os benefícios esperados com a realização do curso concentram-se no fortalecimento técnico e estrutural do Sistema de Controle Interno, proporcionando maior segurança, padronização e eficiência na fiscalização dos atos de gestão. A capacitação permitirá a elaboração de listas de verificação mais consistentes e operacionais, tornando as análises contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal mais objetivas e fundamentadas.

Espera-se, ainda, a redução de falhas e impropriedades administrativas por meio de uma atuação mais preventiva e orientativa do Controle Interno, alinhada às diretrizes da Resolução nº 936/2012. Como resultado, haverá maior conformidade legal, melhoria da governança municipal, fortalecimento da transparência e qualificação das decisões administrativas, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e responsável.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES

5.1 PRAZO NECESSÁRIO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO

Como se trata de curso, será realizado em data e horário específico, previsto para ser realizado em: 09 de abril de 2026: das 09h às 12h e das 13h às 17h, e 10 de abril de 2026: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

5.2 OUTRAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO

O curso está previsto para ser realizado na sede da empresa DPM Educação Ltda, na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS

Há disponibilidade de recursos financeiros e dotação orçamentária para a realização do treinamento, cujo custo estimado será de R\$ 699,00

Rafael dos Santos Pereira

Secretário de Infraestrutura e Administração

Matrícula nº 15692



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q1Z**Y06****EML****K2R**